



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 11

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 104/2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 12 do Decreto Municipal nº 104/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O plano de contratações anual será disponibilizado no site e diário oficial do município.

Parágrafo único. O Município disponibilizará, em seus sítios eletrônicos, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.”

Art. 2º. O presente decreto passa a vigorar a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, em 02 de janeiro de 2023.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal